



MAXXIMUS

B A N K

Tel: 055 14 3208-7775

FIDUCIARY SERVICE

www.maxximusbank.com.br

CNPJ/MF 13.703.820/0001-91

CARTA FIANÇA

Nº 0000011748-MMB/2019

VALOR EM R\$13.625,65

(Treze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NOVA CRUZ
CNPJ: 10.877.412/0015-63

VIGÊNCIA: de 13 de Fevereiro de 2019 até 12 de Agosto de 2019

FINALIDADE E OBJETO:

Adaptação da área de paisagismo para uma área de convivência no campus nova cruz deste IFRN, **Conforme Contrato Nº 005/2019-PROAD/IFRN.**

Nós, MAXXIMUS MERCHANT BANK: Companhia Fiduciária, Legalmente constituída na Forma da Lei, com sede em São Paulo, à Rua Bandeirantes,11-64 - Centro - Bauru/SP - CEP: 17015-012, por seus representantes legais, declara que responsabiliza - se como fiador, com amparo legal e em conformidade com a Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973, Arts.826 a 838, Lei nº10.406 de 10 de Janeiro de 2002, Arts. 818 a 839 e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no Patrimônio Líquido devidamente integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº35.225.456.949, da Empresa CONJAL - CONSTRUTORA JALES LTDA - EPP - na Rua João Tomaz de Almeida, Nº 408 - Bairro Centro - Messias Targino/RN - CNPJ: 02.700.617/0001-45, até o limite de R\$13.625,65 (Treze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos). A presente fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e válida, conforme a finalidade e objeto do Contrato Nº 005/2019-PROAD/IFRN ficando certo de V.S.ªs. Deverão no prazo de 03(Três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de vigência, acima fixado, exigir da MAXXIMUS MERCHANT BANK, por meio de comunicação escrita, caso a afiançada não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente fiança, de modo que se assim não ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por função deste documento. Essa fiança assegura obrigações trabalhistas e previdenciárias. Esta fiança atende a exigência e expressa renúncia do Fiador aos benefícios do Art. 827 do Código Civil. O fiador, recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (Quarenta e Oito) horas seguintes à excussão dos bens da afiançada. Esta fiança não garante expectativa ou ocorrência anterior a data de sua emissão.

São Paulo, 25 de Abril de 2019.



Assinado digitalmente por:
Eduardo Roberto Maciel
eduardo@maxximusbank.com.br

válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

Código de segurança





MAXXIMUS

B A N K

Tel: 055 14 3208-7775

FIDUCIARY SERVICE

www.maxximusbank.com.br

CNPJ/MF 13.703.820/0001-91

São Paulo, 25 de Abril de 2019.

PARA:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NOVA CRUZ
CNPJ: 10.877.412/0015-63

REFERENTE:

CARTA FIANÇA Nº 00000011748-MMB/2019

Prezados senhores,

Para vossa informação e conferência de autenticidade, por favor, acessar nosso "SITE" como segue:

www.maxximusbank.com.br

Digitar o PIN: 1296871300000011748

Após estes procedimentos, os senhores encontrarão em nossa tela a autenticidade do documento acima.

Em caso de dúvida, queiram entrar em contato através de nosso e-mail ou telefone:

E-mail: maxximusbank@maxximusbank.com.br

Contato: (014) 3208-7775